



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074/24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 073/24, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas o dia 24 (terça-feira) em virtude das Festas Natalinas, ficando mantido o funcionamento dos serviços essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de dezembro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema